

Portaria Conjunta nº. 210/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

	NOME	SITUAÇÃO
MATRÍCULA		
PNS DO SUS		
43522	Nancy Lenza Lana	Aprovado
90543	Bernadete Aparecida Espagnolo	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde